

ANEXO I
XIII PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC-CAMPINAS –
EDIÇÃO “ESTILO LIVRE”

- Regulamento -

1) INTRODUÇÃO

O XIII PUCFEST - Festival de Bandas PUC-Campinas tem como objetivo divulgar os talentos artísticos existentes na comunidade universitária e incentivar a produção artística dentro da Universidade selecionando os três melhores grupos, dentre alunos (as) da PUC-Campinas. As músicas podem ser inéditas ou já editadas/gravadas e consagradas ou não. Por “Estilo Livre” entende-se qualquer estilo musical (MPB, bossa nova, samba, pagode, sertanejo de qualquer vertente, gospel, eletrônica, house, hip hop, rap, pop, pop-rock, hard rock, rock progressivo, heavy metal, etc.) em qualquer idioma.

2) DOS GRUPOS CANDIDATOS

Somente poderá concorrer ao Festival o grupo que for inscrito pelo(a) candidato(a) **dele integrante**, desde que este se enquadre na condição de **acadêmico(a), graduando ou pós-graduando, regularmente matriculado(a) na PUC-Campinas**; Somente **o candidato responsável pela inscrição do grupo é que deve necessariamente possuir vínculo com a universidade**, **não sendo obrigatório** que todos os integrantes do grupo tenham vínculo com a PUC-Campinas.

3) DA INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão de **03 de agosto a 31 de outubro de 2022, às 23h59min, impreterivelmente**, via e-mail, da **Coordenadoria Geral de Atenção à Comunidade Interna (CACI)** – caci.interarte@puc-campinas.edu.br - no qual deverá anexar:

- **FICHA DE INSCRIÇÃO** (disponível no site da PUC-Campinas - www.puc-campinas.edu.br/eventos), e no site da CACI (www.puc-campinas.edu.br/caci) devidamente preenchida pelo candidato, além dos documentos abaixo: □

Rua Professor Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas - SP, CEP 13087-571 Telefone (0XX19) 3343 7216 – e-mail: caci@puc-campinas.edu.br

- **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (também disponível no site da universidade - www.puc-campinas.edu.br/eventos e no site da CACI www.puc-campinas.edu.br/caci assinado e digitalizado (o descumprimento de qualquer item deste, por qualquer integrante implicará desclassificação da banda em questão).
- Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou da **C.N.H** do(a) candidato(a)
- “Cópia, em formato”.doc”, das letras, na íntegra, das **2 músicas** (com título e nome do(s) compositor(es)) a serem interpretadas na etapa classificatória, conforme cronograma no item 4. (Em Word, sem cifra)

É imprescindível que as bandas contenham de 3 a 8 integrantes, no máximo.

ATENÇÃO:

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA E VALIDADA POR MEIO DE CONFIRMAÇÃO DADA EM RESPOSTA AO E-MAIL DO PROPONENTE, EM ATÉ 3 DIAS UTEIS DO DIA EM QUE FOI ENVIADO.

4) CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

A. Fase Classificatória

A Fase Classificatória será realizada em 2 momentos para os dias de apresentações pré-determinadas. As vagas são limitadas a 20 bandas no total de inscrições (10 por classificatória).

Em cada momento da fase classificatória, serão avaliadas pela Comissão Julgadora os melhores grupos/artistas que se apresentaram, pontuando de acordo com os critérios pré-estabelecidos em uma ficha avaliativa. Deverão ser selecionados para a final até 6 melhores bandas de acordo com a soma das pontuações da avaliação, feita pela comissão julgadora.

B. Fase Final

Na etapa final, serão premiados os três grupos musicais vencedores (1º, 2º e 3º colocados), de acordo com a soma da pontuação final realizada pela comissão julgadora.

4.1. DATAS E HORÁRIOS DAS FASES

C. PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIAS

Acontecerá nos dias **09 e 11 de Novembro de 2022, no Campus I, no Auditório do Campus I, das 18h00min às 20h30min.**

D. SEGUNDA FASE: FINAL

Acontecerá no dia **23 de novembro de 2022, no Campus I, no Auditório Campus I, das 19h00min às 21h30min.**

4.2. DAS APRESENTAÇÕES

E. CLASSIFICATÓRIAS

O cronograma de apresentação das bandas, na fase classificatória, acontecerá por ordem de inscrição (ex: a primeira banda a se inscrever estará no dia 1 e assim por diante).

Cada banda apresentará duas músicas cujas cópias de letras serão enviadas juntamente com a inscrição.

O dia, grupo e horário de apresentação das bandas será definida por meio de live no **dia 03 de novembro às 16h**, pela plataforma Teams.

Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local de apresentação com antecedência de **30** minutos do início, estando o grupo sujeito a desclassificação, em caso de atraso.

Cada Banda terá, no máximo, 15 minutos para entrar ao palco, montar seu

equipamento, apresentar as duas músicas inscritas, e desocupar o palco ao terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeita a desclassificação. Em caso de se esgotarem os 15 minutos, no meio da apresentação, o membro da comissão organizadora responsável pela cronometragem, solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver, e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não possa terminar sua execução.

Ao final das apresentações de cada Seletiva da etapa Classificatória, a Comissão Julgadora se reunirá e avaliará, e os finalistas serão divulgados na página da CACI (www.puccampinas.edu.br/caci), na página de eventos da universidade (www.puccampinas.edu.br/eventos) e no e-mail do aluno responsável pela banda no dia **17/11/2022 até às 12h.**

F. FINAL

Nesta fase as bandas classificadas deverão apresentar 2 novas músicas, não podendo repetir nenhuma das músicas apresentadas na fase anterior. Um novo e-mail deverá ser enviado para caci.interarte@puc-campinas.edu.br, **até às 12h do dia 21 de novembro**, com as letras das músicas que serão apresentadas na Final, em formato “.doc”. Para que os 3 (três) grupos vencedores possam receber o prêmio em dinheiro, que será depositado em conta bancária, seus responsáveis pela inscrição **deverão enviar via e-mail da CACI**, a cópia legível dos seguintes documentos, no mesmo dia que for enviado as 2 novas músicas para a final:

- **RG ou CNH;**
- **CPF;**
- **Nº da Conta Bancária em seu nome, Agência, Banco;**
- **Comprovante atualizado de endereço;**
- **Título de Eleitor;**
- **Nº de PIS**
- **Nº de Telefone fixo e celular**

- **E-mail válido.**

Esses documentos serão anexados juntamente a ficha de inscrição e adiantará o

processo de pagamento, caso a banda vença o festival.

Ainda no mesmo e-mail, deverá ser enviado um **formulário avaliativo** disponibilizado através do Google Forms, que será enviado no e-mail com a confirmação de participação no festival. O envio desse formulário é obrigatório e passível de desclassificação da banda em caso de não envio.

O horário de apresentação das bandas será definido por meio de sorteio no dia **22 de novembro às 16h**, através de live no Teams com os responsáveis pelas bandas. Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local de apresentações com antecedência de 30 minutos do início, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso.

Cada Banda terá, no máximo, 20 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar as duas músicas inscritas, e desocupar o palco ao terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeita a desclassificação. Em caso de se esgotarem os 20 minutos, no meio da apresentação, o membro da comissão organizadora responsável pela cronometragem, solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver, e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não possa terminar sua execução.

Será desclassificado, em qualquer fase do evento, o grupo que:

- a) Desrespeitar a determinação da Comissão para saída do palco, ao final do tempo estipulado;**
- b) Se ausentar ou estiver incompleto no dia e/ou no momento de sua apresentação, ao menos que a ausência do integrante seja justificado por atestado médico. Excessivamente neste caso, se a banda totalizar 3 (três) integrantes, poderá se apresentar com apenas 2 (dois).**

Após as apresentações a Comissão Julgadora se reunirá e, em até 20 minutos, anunciará as 3 bandas vencedoras em 3^o, 2^o e 1^o lugares.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CONCORRENTE

- O integrante responsável pela inscrição do grupo deve, indispensavelmente, se comprometer em cumprir com os itens do **Termo de Compromisso** por ele assinado, bem como orientar a todos os membros de sua banda para o devido cumprimento da regulamentação do referido Termo; e sorteio de datas;
- É responsabilidade do integrante (aluno da PUC-Campinas) a inscrição do grupo, bem como zelar pelo clima amistoso entre todos os concorrentes, sob pena de desclassificação dos grupos que se envolvam em qualquer tipo de confronto;
- O integrante responsável pelo grupo deve cuidar para que o tempo estipulado para permanência no palco seja estritamente respeitado, sob pena de desclassificação;

- É responsabilidade **do baterista** de cada grupo musical trazer pedal de bumbo (caso deseje), seus pratos de ataque, acompanhamento e chimbal (obrigatórios);
- É de responsabilidade do **baixista e guitarrista** trazer suas próprias caixas cubo; a CACI disponibiliza 01 caixa cubo de guitarra;
- Ainda sob a responsabilidade do baterista e de qualquer integrante da banda fica a utilização da bateria que estará à disposição de todos durante todas as fases do evento. Em apresentações, principalmente, de bandas de rock, costuma-se tocar a bateria com mais força que o comum e isso pode gerar danos ao instrumento. Havendo verificação de que após determinada banda houve avaria(s) em qualquer das partes da bateria, fica determinado que os integrantes da banda deverão se comprometer em pagar o conserto do mesmo;

6. MATERIAIS DISPONÍVEIS:

Em todas as fases, os materiais que a CACI, em parceria com o Auditório disponibiliza são:

- **Caixas Ativas – PA**
- **Caixas para Retorno**
- **Pedestais para microfone**
- **Microfone**
- **Fios em geral (XLR, P10)**
- **Extensão e tomadas 110v**
- **Mesa de Som**
- **Caixa cubo para guitarra**
- **Caixa cubo para contrabaixo**
- **Bateria – Instrumento**

7. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Em cada uma das fases, a Comissão Julgadora será formada por membros entre coordenadores de grupos artísticos do Centro de Cultura e Arte e músicos profissionais. Serão avaliados os grupos sob os seguintes critérios:

- Performance e qualidade vocal (afinação, técnica, dicção que possibilite a audição compreensível da letra, interpretação coerente com a poesia e o estilo musical, comunicação com o público);
- Performance de palco (unidade da banda e a inter-relação entre os integrantes; expressão corporal assim como desenvoltura e interação com o público presente);
- Qualidade da execução instrumental/ DJ (avaliação da técnica de execução dos instrumentos/controladora digital, afinação, harmonia e rítmica)

8. PREMIAÇÃO

Os 3 (três) grupos vencedores receberão premiação em dinheiro, conforme os **VALORES LÍQUIDOS** abaixo:

- **1º. Colocado: R\$ 1.600,00 (líquidos)**
- **2º. Colocado: R\$ 1.150,00 (líquidos)**
- **3º. Colocado: R\$ 775,00 (líquidos)**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição para o **XIII PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC- CAMPINAS** implica a ciência, a aceitação e o cumprimento à risca dos termos deste Regulamento.
- As diversas apresentações artísticas do XIII PUCFEST acontecerão nos seguintes endereços e campi da Pontifícia Universidade Católica de Campinas:
- Campus I: Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 Pq. Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas - SP / CEP: 13087-571 – Auditório do Campus I
- As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, nas 2 (duas) fases, **não** serão divulgadas.
- As decisões da Comissão Julgadora **não** estão sujeitas a revisão ou recurso.
- É prerrogativa da Comissão Julgadora **não** outorgar prêmios, caso considere não existir nível artístico suficiente para tal.
- Comissão Organizadora do **XIII PUCFEST** decidirá, ouvida a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste Regulamento.